



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 058

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 5.049. **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o dia 12 de outubro próximo, terça-feira, é declarado feriado nacional, consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Considerando a necessidade dos servidores gozarem de um descanso mais prolongado, para se recuperarem do desgaste decorrente de suas estafantes atribuições,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto do dia 11 de outubro do corrente ano, para todo o pessoal do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, à exceção daqueles que trabalham na limpeza de ruas e fiscalização, os quais trabalharão normalmente, percebendo remuneração da forma de horas extras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de outubro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação